



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 22 DE SETEMBRO
DE 2025, AJUSTA O EXPEDIENTE DO
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 22 de setembro de 2025.**

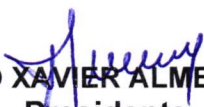
Art. 2º - Fica decretado que o expediente do dia **19 de setembro de 2025**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **será encerrado às 13h00.**

Art. 3º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 18 de setembro de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente